

TERMO ADITIVO Nº. 092/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2017, Pregão Presencial nº 036/2017, Processo Administrativo nº 086/2017, que tem como objeto a prestação de serviço de seguro dos veículos da frota municipal.

O MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-e a Secretaria Municipal de Saúde, representado pela a senhora Ana Cristina dos Santos, doravante denominado Contratante e de outro lado a empresa Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representando pelo Sr. Marcelo Wais, doravante denominado Contratado todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições

Cláusula 1^a. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 7ª do contrato original e consonância com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Valor:

- 2.1. O contrato original sofrerá um acréscimo de 10,2760%, ou seja, de R\$ 2.979,02 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e dois centavos), perfazendo o total do contrato em R\$ 32.366,03 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e três centavos).
- 2.2. O aditamento se faz necessário tendo em vista o acréscimo dos veículos relacionados abaixo à frota municipal:
 - Fiat Ducato M Rotan AMB, na cor branca, ano 2005/2005, placa HGM 4576, diesel.
 - Marcopolo Volare WB ON, na cor branca, ano 2008/2009, placas HMN 5204. diesel.
 - Fiat Doblô Essence 7L E, na cor branca, ano 2017/2017, placas QND 4069, álcool/gasolina.

Cláusula 3^a. Dotação Orçamentária:

- 3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:
 - Manut. ativ. Fundo. de saúde / seguros em geral / 02.90.01 10.122.0052.2.070 / 33.90.39.53 – 378.



- Manut. ativ. Atenção básica / seguros em geral / 02.90.02 10.301.0203.2.183 / 33.90.39.53 – 403.
- Manut. ativ. Média e alta complexidade / seguros em geral / 02.90.03 10.302.0210.2.186 / 33.90.39.53 – 429.
- Manut. Ativ. Vigilância epidemiológica / Seguros em Geral / 02.90.05.10.305.0245.2.188 / 33.90.39.53 467.

Cláusula 4^a. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 17 de outubro de 2017

Laercio Cintra Nogueira Prefeito Municipal

Ana Cristina dos Santos Secretária Municipal de Saúde

> Marcelo Wais Gente Seguradora S/A